PORTARIA N.º 60, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais e amparado na faculdade da Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002, considerando o atestado de comparecimento ao ambulatório de Quimioterapia Serviços de Hemato-Oncologia, do Hospital Universitário de Santa Maria, de 18 de julho de 2019,

RESOLVE:

Artigo único. Considerar o servidor ALICEU ODAIR KLEIN, matrícula 013, cargo de Diretor Geral, Padrão CC 3, licenciado para tratamento de saúde no dia 18 de julho de 2019.

Ver. Alberí Cleofas Cardoso